

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 163, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com fundamento no art. 2º, § 1º e no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 1.295, de 6 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO**, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.943.704-74, inscrito na OAB/RN sob o nº 10.543, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 31 de março de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**C4294664

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2023. Edição 3004  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>